



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**CPIMT**

**Requerimento  
Nº 5/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Claudio Pacheco Prates Lamachia.

SF/17651.38070-38

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que a categoria e os advogados atuam diretamente na ponta dessas matérias é importante colher impressões, dados e depoimentos para colaborar com essa CPI, na orientação, contribuição e elucidação de atos.

Sala das Comissões,  
Senador MAGNO MALTA  
de 2017.

Página: 1 / 1 09/08/2017 09:06:43

385b4a56f5c4dbac3f1116f4b2f3829675ddc0746

